



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0823082021
Fls. nº 381
Visto _____

Processo Administrativo nº 0823082021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE. 054/2021 (SRP)

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades desta Administração Pública.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ. 13.207.486/0001-85**

Processo nº 08 23080004

Fis. nº 382

Visto _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CORTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603963406

NOME
EDIVALDO BEZERRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
266103220030 BESP MA

CPF
494.612.733-04

DATA NASCIMENTO
14/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DA S
ILVA
MARIA NECY BEZERRA ROD
RIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
00001479490

VALIDADE
11/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/07/1994

OBSERVAÇÕES
EAR;

VALIDA
PROVIDO PLASTIFICAR
1603963406

ASSINATURA DO PORTADOR
Edivaldo Bezerra da Silva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
87905348847
MA037732161

MARANHÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. n° 023082021
Folhas 17/1
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) MARIA NECY BEZERRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1974	IDENTIDADE (número) 26610322003-0	Órgão emissor GEJSPC	UF MA CPF (número) 494.612.733-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA PIÇARRA			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA PIÇARRA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4731800 Atividade secundária 4732600 5611203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edinaldo Bezerra da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edinaldo Bezerra da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luiza Lux</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 31/2/11	AUTENTICA JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2011 SOB O NÚMERO - 21101774173 Protocolo: 117008545-0 EDINALDO BEZERRA DA SILVA <i>Carmen Luiza Lux</i> No. AC 191124 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS	
		2214353	

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Empresário (a)**, com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101774173 e no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **POSTO PALMEIRAL EIRELI** com sede e domicílio na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral,

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
POSTO PALMEIRAL EIRELI

Página 2 de 3

Processo nº 082308202

Fls. nº 385

Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, resolve neste ato constituir uma ~~EMPRESA INDIVIDUAL DE~~ RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **POSTO PALMEIRAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem o seguinte objeto social:
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa é administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de **Esperantinópolis –MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Esperantinópolis –MA, 22 de Janeiro de 2020.

Edinaldo Bezerra da Silva
CPF nº 494612733-04
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:43 SOB Nº 21600137276.
PROTOCOLO: 200057200 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000272582. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106482112 em 31/08/2021, protocolo 211137936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
Número de Registro:	21600137276
CNPJ:	13207486000185
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MAMA00854809
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2021 16:44 SOB Nº 20211137936.
PROTOCOLO: 211137936 DE 31/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106482112. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/08/2021
empresafacil.ma.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo nº 082308202

Fls. nº 388

Visto
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.207.486/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.352705-8

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARRA

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: POV PALMEIRAL

Município: ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65750000 **DDD:** **Telefone:** 36428003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 24/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06376669000169



RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000161

Nº da Inscrição
281

Nº do Alvará
70/2021

Validade
31/12/2021

Contribuinte

Nome: **EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ: **13207486000185**

RG/Insc **123527058**

Nome Fant.: **POSTO PALMEIRAL**

Endereço

Logradouro: **DA PIÇARRA**

Número: **02**

Complemento:

CEP: **65750000**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ESPERANTINOPOLIS**

Estado: **MA**

Atividade Principal

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

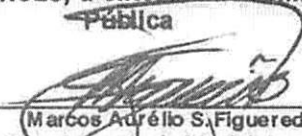
Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
03/02/2011

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código


(Marcos Adrélio S. Figueredo)
Chefe Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 12.352705-8

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARRA

Número: 2 Complemento:

Bairro: POV PALMEIRAL

Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA

CEP: 65750000 DDD: Telefone: 36428003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 24/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.352.705-8
 RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/01/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.207.486/0001-85 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21101774173 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/02/2011 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 CORREIO ELETRÔNICO: BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65750-000
 ENDEREÇO RUA DA PICARRA NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: POV PALMEIRAL
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-8003 FAX: (99)3642-8003
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA DA PICARRA NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: POV PALMEIRAL
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-8003 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
6	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/02/2011	--	Ativo
NF-e	24/02/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	26/01/2018	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo nº 0822082021
USUÁRIO: 49461273354
Fls. DATA: 01/10/2021 392
Visto HORA: 10:51

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua
o cadastral.

ção sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO 1001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2011
RACIONAL MEIRAL EIRELI		
ABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEIRAL		PORTE EPP
RACIONAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
RACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Transporte rodoviário de produtos perigosos Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
RACIONAL DA NATUREZA JURÍDICA Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CIVILIDADE		NÚMERO 02
		COMPLEMENTO : ZONA RURAL;
BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL		MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS
		UF MA
E-MAIL RNEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8430-2346/ (99) 8416-9630
NOME DO RESPONSÁVEL (EFR)		
RACIONAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2011
RACIONAL DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
RACIONAL ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

em 27/10/2021 às 11:54:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PARA QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

Para mais informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

EMPRESARIAL:

13.207.486/0001-85

VAL SOCIAL:

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

Processo nº 022308 2021

Fls. nº 394

Visto ✓

de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C

Nome Empresarial: EDINALDO BEZERRA DA SILVA

Classificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou
Domiciliado no Brasil

ações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade

07/10/2021 às 11:55 (data e hora de Brasília).

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo nº 02308002
Fls. nº 395
Visto



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 0823082021
Fls. nº 396
Visto _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2021 11:41:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO PALMEIRAL EIRELI**
CNPJ: **13.207.486/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 0823082021

Fis. nº 397

Visto e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POSTO PALMEIRAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101448320

NIRE 21600137276
CNPJ 13.207.486/0001-85

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DA PIÇARRA, Nº 02, ZONA RURAL, POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000

Arquivamentos Posteriores

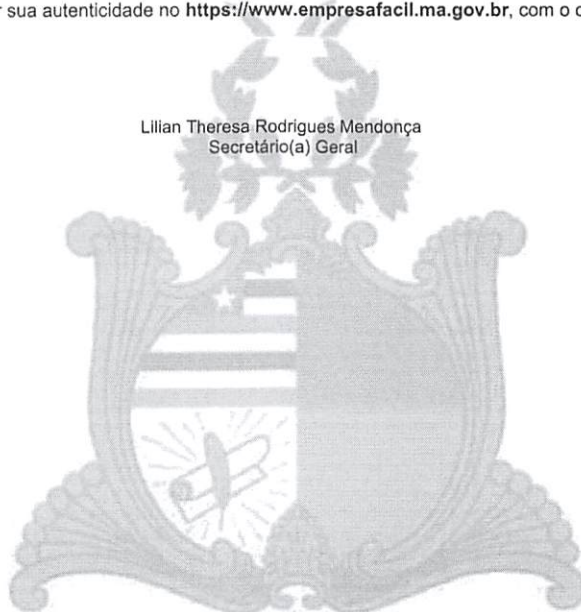
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211137910	01/09/2021	BALANÇO
223	20201117967	26/11/2020	BALANÇO
091	20200057200	22/01/2020	TRANSFORMAÇÃO
091	20200057200	22/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20191142204	26/10/2019	BALANÇO
316	20110085469	03/02/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21101774173	03/02/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 14:58:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MH12QH99.



MAC2101448320

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO PALMEIRAL EIRELI		Protocolo: MAC2101448290		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600137276	CNPJ 13.207.486/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2011	Início de Atividade 07/01/2011	
Endereço Completo Rua DA PIÇARRA, Nº 02, ZONA RURAL POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000				
Objeto 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA	CPF 494.612.733-04	Administrador S	Início do Mandato 03/02/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA	CPF 494.612.733-04	Início do Mandato 22/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/09/2021	Número 20211137910	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 14:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDJMDV0.



MAC2101448290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2021 14:44:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO PALMEIRAL EIRELI**
CNPJ: **13.207.486/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **POSTO PALMEIRAL EIRELI**
CNPJ: 13.207.486/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:37 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **6933.691C.3455.ECB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 0823082021
Fls. nº 403
Visto _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.207.486/0001-85 ✓
Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço: RUA DA PICARRA 02 ZONA RURAL / POVOADO PALMEIRAL /
ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2021 a 15/11/2021

Certificação Número: 2021101701075156776840

Informação obtida em 28/10/2021 09:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169

Processo nº 0823082021
Fls. nº 404
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Conservando o melhor para todos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

Cadastro: **000161** Inscrição Municipal: **281**
Contribuinte: **EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME** CPF/CNPJ: **13207486000185**
Nome Fantasia: **POSTO PALMERAL**
Endereço: **RUA DA PIÇARRA, 02** Complem:
Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINOPOLIS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **03/02/2011** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

— **Atividade(s) CNAE** —

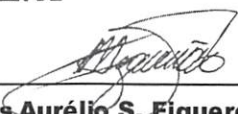
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Emissão: **01/09/2021 14:05:40**

Validade: **30/11/2021**

Usuário: **MARCOS**

Número/Controle da Certidão: **29CDB0BDD4CE2F8E**



Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potraria 027/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Certidão nº: 44067384/2021
Expedição: 28/10/2021, às 09:01:47
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.207.486/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

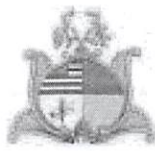
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217582/21

Data da 29/09/2021 15:54:11

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000 - POV PALMEIRAL

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

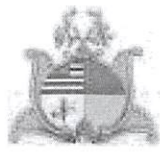
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Processo nº 0823082021Fls. nº 407Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069854/21

Data da 29/09/2021 15:55:02

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000 - POV PALMEIRAL

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/10/2021 09:06:00



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.207.486/0001-85

Razão social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701075156776840
09/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801321552332507
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901273667154347
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102050140566830
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201124392510731
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501415365131500
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701514534293290
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801004794991906
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701281402610100
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902001403476478
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003362872107409
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203194126046970
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302513036224510
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402041389551047
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603350681849338
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704030407509215
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802520273739627
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002563548927427
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103055587923705
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302591672217772
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403175969595550
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702483351217449
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702291212492482
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802321529743245
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002382788951100
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003130775905475
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121105185855578477
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112204232736426317
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105094378004891

Voltar

Processo nº 82308202

Fls. nº 409

Visto o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA, SECRETÁRIA JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema PJE*, *Themis PG* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, localizada na Rua da Piçarra nº 02, Povoado Palmeiral, Esperantinópolis/MA. **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dias do mês de outubro (12) do ano de dois mil e vinte e um(2021). Eu, *Elaine Lima Cruz Uchôa*, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Elaine Lima Cruz Uchôa
Elaine Lima Cruz Uchôa
Secretária Judicial



Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 01/10/2021 09:17:05



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106482112 em 31/08/2021, protocolo 211137936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
Número de Registro:	21600137276
CNPJ:	13207486000185
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MAMA00854809
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2021 16:44 SOB Nº 20211137936.
PROTOCOLO: 211137936 DE 31/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106482112. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/08/2021
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

603.580,69

603.580,69

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

603.580,69

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

521.887,47

521.887,47

(=) Lucro Bruto

81.693,22

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

4.679,91

HONORARIOS CONTABEIS

2.400,00

AGUA E ESGOTO

951,20

PRO-LABORE

12.540,00

20.571,11

DESPESAS TRIBUTARIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

6.518,68

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

1.448,58

7.967,26

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

840,00

DESPESAS DIVERSAS

2.020,67

2.860,67

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

50.294,18

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

50.294,18

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

50.294,18

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

50.294,18

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA

TITULAR

C.P.F. :494.612.733-04

R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. nº 113

Visto _____

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	385.710,49 D
DISPONIVEL	274.289,24 D
CAIXA	274.289,24 D
CAIXA MATRIZ	274.289,24 D
ESTOQUES	111.421,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.581,50 D
IMOBILIZADO	37.581,50 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50 D
TOTAL DO ATIVO =====>	423.291,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE	23.289,89 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
FORNECEDORES	22.525,86 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	764,03 C
IMPOSTOS A RECOLHER	764,03 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	138,91 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	625,12 C
PATRIMONIO LIQUIDO	400.002,10 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	100.002,10	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	100.002,10	C
LUCRO NO PERÍODO	100.002,10	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	423.291,99	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL EIRELI

FOLHA: 4

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para as microempresas e empresas pequenas porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de produtos perigosos, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, no Povoado Palmeiral em Esperantinópolis - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente,

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 085083921
Página 5 de 12

Fls. nº 416

Visto e FOLHA: 5

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 012.308/2021

Fls. nº 211
Página 6 de 12

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

ILG = $\frac{385.710,49}{23.289,89}$ Pontuação : 10
ILG : 16,5612843169289

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{385.710,49}{23.289,89}$ Pontuação : 10
ILC : 16,5612843169289

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILS = $\frac{274.289,24}{23.289,89}$ Pontuação : 10
ILS : 11,7771805706252

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = $\frac{274.289,24}{23.289,89}$ Pontuação : 10
ILI : 11,7771805706252

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0823082021
Fls. nº 7 de 12
Página 7 de 12

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

Visto

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	274.289,24	
	Ativo Circulante	385.710,49	IPD : 0,711127249870751

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	111.421,25	
	Ativo Circulante	385.710,49	IPE : 0,288872750129248

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	385.710,49	
	Ativo	423.291,99	IPAC : 0,91121613239126

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	22.525,86	
	Ativo Circulante	385.710,49	IPC : 0,0584009524864102

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 08308201

Fls. nº Página 8 de 12

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{400.002,10}{99.707,92}$	IVRP :	4,01173848576923
--------	--	--------	--------------------------------	--------	------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{400.002,10}{0,00}$	IPELP :	0
---------	---	---------	---------------------------	---------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{400.002,10}{23.289,89}$	IPET :	17,1749243985265
--------	---	--------	--------------------------------	--------	------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{400.002,10}{423.291,99}$	IPP :	0,944979138395698
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{40.000.210,00}{423.291,99}$	Pontuação :	10
				C :	94,4979138395696

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{3.758.150,00}{400.002,10}$	Pontuação :	10
				IC :	9,39532567454021

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{385.710,49}{400.002,10}$	LRP :	0,964271162576397
-------	--	-------	---------------------------------	-------	-------------------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISProcesso IP 08228 Página 9 de 12**POSTO PALMEIRAL EIRELI**

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600137276

FOLHA : 0004

Fls. nº 430Visto e**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**
$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{23.289,89}{423.291,99} \quad \text{IEG : 0550208616043032}$$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE
$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{23.289,89}{423.291,99} \quad \text{IEC : 0550208616043032}$$
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS
$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{23.289,89}{400.002,10} \quad \text{ICT : 0582244193217988}$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 08308202

Página 10 de 12

Fis. nº _____

Visto _____

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	603.580,69	IGA =	423.291,99	IGA : 1,42592041488902
	Ativo				

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	MO =	603.580,69	MO : 0
	Receitas				

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	100.002,10	RA =	423.291,99	RA : 1,236248505434747
	Ativo				

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	10.000.210,00	RPL =	400.002,10	Pontuação : 10
	Patrimônio Líquido				RPL : 25,0003937479328

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	603.580,69	IRD =	553.286,51	IRD : 1,09090078845407
	Despesas				

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	400.002,10	IIF =	423.291,99	IIF : 1,944979138395696
	Ativo				

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

Visto

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{423.291,99}{23.289,89} \quad \text{ISG} : 18,1749243985265$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{37.581,50}{400.002,10} \quad \text{IGI} : 0,0939532567454021$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 08:07 SOB Nº 20211137910.
PROTOCOLO: 211137910 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106489079. CNPJ DA SEDE: 13207486000185.
NIRE: 21600137276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/09/2021 as 14:46:00.

Válido até: 27/12/2021.

Código de Controle: 4981.7517.3032.3294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº

Visto

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	51.256,13
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	31.524,20
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	20.100,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	101,06
Abert	Crédito	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	452,85
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	49.707,92
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			120.361,83
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			120.361,83
02/01	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
02/01	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	8.379,83
Total Débitos			8.449,83
Total Créditos			8.449,83
04/01	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2020 Energia / CEMAR	386,92
04/01	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	5.985,59
Total Débitos			6.372,51
Total Créditos			6.372,51
06/01	52.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 01/2020 Honorários Contábeis	200,00
Total Débitos			200,00
Total Créditos			200,00
08/01	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/2020 Compra de Mercadorias	56.779,51
Total Débitos			56.779,51
Total Créditos			56.779,51
11/01	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	5.387,03
Total Débitos			5.387,03
Total Créditos			5.387,03
13/01	4.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	154,25
13/01	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	6.584,15
Total Débitos			6.738,40
Total Créditos			6.738,40
		A Transportar =====>	
		Débitos :	204.289,11
		Créditos :	204.289,11

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	204.289,11
		Créditos :	204.289,11
14/01	16.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	82,27
		Total Débitos	82,27
		Total Créditos	82,27
16/01	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	10.175,50
		Total Débitos	10.175,50
		Total Créditos	10.175,50
20/01	75.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 01/2020 Pagamento de Fornecedor	56.779,51
		Total Débitos	56.779,51
		Total Créditos	56.779,51
22/01	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	250.000,00
		Total Débitos	250.000,00
		Total Créditos	250.000,00
23/01	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	7.182,71
		Total Débitos	7.182,71
		Total Créditos	7.182,71
27/01	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	4.788,47
		Total Débitos	4.788,47
		Total Créditos	4.788,47
30/01	120.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 01/2020	143,65
		Total Débitos	143,65
		Total Créditos	143,65
31/01	1.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 12/2019	20.100,00
31/01	2.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: 12/2019	101,06
31/01	3.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: 12/2019	452,85
31/01	85.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	555.140,13
		Créditos :	555.140,13

LIVRO DIÁRIO

Processo nº de 34
 Página nº de 28
 Fls. nº 428
 Visto
 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	555.140,13
		Créditos :	555.140,13
31/01	97.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	646,44
		2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	
		072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 01/2020	
31/01	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	11.372,62
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	
		Total Débitos	33.717,97
		Total Créditos	33.717,97
		Total do Mês =====> Débitos :	567.159,19
		Créditos :	567.159,19
		A Transportar =====> Débitos :	567.159,19
		Créditos :	567.159,19

LIVRO DIÁRIO

Página 5 de 34
Processo nº 022308200
Fls. nº 228
Visto 0465-2

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123527058

Data do Registro : 22/01/2020 N° do Registro : 21600137276

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	567.159,19
		Créditos :	567.159,19
02/02	132.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 01/2020	143,65
		Total Débitos	143,65
		Total Créditos	143,65
03/02	109.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 01/2020	646,44
03/02	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	3.909,01
		Total Débitos	4.555,45
		Total Créditos	4.555,45
04/02	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2020 Energia / CEMAR	454,48
		Total Débitos	454,48
		Total Créditos	454,48
05/02	41.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
05/02	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	1.645,90
		Total Débitos	1.715,90
		Total Créditos	1.715,90
10/02	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 02/2020 Honorários Contábeis	200,00
10/02	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.468,85
		Total Débitos	2.668,85
		Total Créditos	2.668,85
12/02	17.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	82,27
		Total Débitos	82,27
		Total Créditos	82,27
13/02	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	3.497,54
		Total Débitos	3.497,54
		Total Créditos	3.497,54
14/02	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 02/2020 Compra de Mercadorias	54.907,01
		Total Débitos	54.907,01
		Total Créditos	54.907,01
		A Transportar =====> Débitos :	635.184,34
		Créditos :	635.184,34

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	635.184,34
		Créditos :	635.184,34
15/02	5.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	185,10
		Total Débitos	185,10
		Total Créditos	185,10
19/02	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.263,11
		Total Débitos	2.263,11
		Total Créditos	2.263,11
22/02	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	1.851,64
		Total Débitos	1.851,64
		Total Créditos	1.851,64
24/02	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.057,38
		Total Débitos	2.057,38
		Total Créditos	2.057,38
26/02	76.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 02/2020 Pagamento de Fornecedor	54.907,01
26/02	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.880,33
		Total Débitos	57.787,34
		Total Créditos	57.787,34
28/02	86.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
28/02	98.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 02/2020	222,20
28/02	121.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 02/2020	49,38
		Total Débitos	1.316,58
		Total Créditos	1.316,58
Total do Mês =====>		Débitos :	700.645,49
		Créditos :	700.645,49

		A Transportar =====>	Débitos :	700.645,49	Créditos :	700.645,49
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	700.645,49
		Créditos :	700.645,49
02/03	110.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 02/2020	222,20
02/03	133.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 02/2020	49,38
02/03	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	6.182,82
		Total Débitos	6.454,40
		Total Créditos	6.454,40
04/03	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	4.416,30
		Total Débitos	4.416,30
		Total Créditos	4.416,30
05/03	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2020 Energia / CEMAR	337,79
05/03	42.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	407,79
		Total Créditos	407,79
07/03	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 03/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
08/03	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	3.974,67
		Total Débitos	3.974,67
		Total Créditos	3.974,67
12/03	6.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	154,25
12/03	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	4.857,93
		Total Débitos	5.012,18
		Total Créditos	5.012,18
13/03	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	56,56
		Total Débitos	56,56
		Total Créditos	56,56
		A Transportar =====> Débitos :	721.167,39
		Créditos :	721.167,39

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI 0465
 R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0003 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	721.167,39
		Créditos :	721.167,39
17/03	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	7.507,71
			Total Débitos
			7.507,71
			Total Créditos
			7.507,71
21/03	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	5.299,56
			Total Débitos
			5.299,56
			Total Créditos
			5.299,56
25/03	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	3.533,04
			Total Débitos
			3.533,04
			Total Créditos
			3.533,04
29/03	87.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
			Total Débitos
			1.045,00
			Total Créditos
			1.045,00
30/03	122.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 03/2020	105,99
30/03	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	8.390,97
			Total Débitos
			8.496,96
			Total Créditos
			8.496,96
31/03	99.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 03/2020	476,96
			Total Débitos
			476,96
			Total Créditos
			476,96
Total do Mês =====>		Débitos :	747.526,62
			Créditos :
			747.526,62

		A Transportar =====>	Débitos :	747.526,62	Créditos :	747.526,62
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

 Processo nº 082308/2021
 Fls. nº 9 de 34
 Página 9 de 34
 Visto 2

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	721.167,39
		Créditos :	721.167,39
17/03	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	7.507,71
		Total Débitos	7.507,71
		Total Créditos	7.507,71
21/03	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	5.299,56
		Total Débitos	5.299,56
		Total Créditos	5.299,56
25/03	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	3.533,04
		Total Débitos	3.533,04
		Total Créditos	3.533,04
29/03	87.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/03	122.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 03/2020	105,99
30/03	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	8.390,97
		Total Débitos	8.496,96
		Total Créditos	8.496,96
31/03	99.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 03/2020	476,96
		Total Débitos	476,96
		Total Créditos	476,96
Total do Mês =====>		Débitos :	747.526,62
		Créditos :	747.526,62

		A Transportar =====>	Débitos :	747.526,62	Créditos :	747.526,62
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Visto e

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	747.526,62
		Créditos :	747.526,62
01/04	134.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 03/2020	105,99
		Total Débitos	105,99
		Total Créditos	105,99
03/04	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
03/04	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	8.387,26
		Total Débitos	8.457,26
		Total Créditos	8.457,26
04/04	31.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2020 Energia / CEMAR	442,19
04/04	111.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSSL 03/2020	476,96
		Total Débitos	919,15
		Total Créditos	919,15
05/04	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	3.531,48
		Total Débitos	3.531,48
		Total Créditos	3.531,48
07/04	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
11/04	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	5.297,21
		Total Débitos	5.297,21
		Total Créditos	5.297,21
12/04	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	149,11
		Total Débitos	149,11
		Total Créditos	149,11
13/04	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	107,97
		Total Débitos	107,97
		Total Créditos	107,97
14/04	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	7.504,39
		Total Débitos	7.504,39
		A Transportar =====> Débitos :	773.799,18
		Créditos :	773.799,18

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			773.799,18	773.799,18	
			Total Débitos	7.504,39	
			Total Créditos	7.504,39	
15/04	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2020 Compra de Mercadorias		49.406,50	
			Total Débitos	49.406,50	
			Total Créditos	49.406,50	
16/04	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020		4.855,78	
			Total Débitos	4.855,78	
			Total Créditos	4.855,78	
23/04	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020		3.972,91	
			Total Débitos	3.972,91	
			Total Créditos	3.972,91	
24/04	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020		4.414,35	
			Total Débitos	4.414,35	
			Total Créditos	4.414,35	
27/04	77.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2020 Pagamento de Fornecedor		49.406,50	
			Total Débitos	49.406,50	
			Total Créditos	49.406,50	
29/04	88.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.045,00	
			Total Débitos	1.045,00	
			Total Créditos	1.045,00	
30/04	100.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 04/2020		476,75	
30/04	123.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 04/2020		105,94	
30/04	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020		6.180,08	
			Total Débitos	6.762,77	
			Total Créditos	6.762,77	
Total do Mês =====>		Débitos :	893.662,99	Créditos :	893.662,99
A Transportar =====>		Débitos :	893.662,99	Créditos :	893.662,99

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 08230892020
 Fls. nº 17 de 34
 Visto e

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	893.662,99
		Créditos :	893.662,99
01/05	112.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 04/2020	476,75
		Total Débitos	476,75
		Total Créditos	476,75
02/05	32.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2020 Energia / CEMAR	411,49
		Total Débitos	411,49
		Total Créditos	411,49
03/05	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	4.612,30
		Total Débitos	4.612,30
		Total Créditos	4.612,30
04/05	135.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 04/2020	105,94
		Total Débitos	105,94
		Total Créditos	105,94
07/05	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
07/05	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.294,50
		Total Débitos	3.364,50
		Total Créditos	3.364,50
09/05	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	87,41
09/05	56.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	287,41
		Total Créditos	287,41
10/05	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2020 Compra de Mercadorias	27.700,00
10/05	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	2.965,05
		Total Débitos	30.665,05
		Total Créditos	30.665,05
11/05	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	174,81
		Total Débitos	174,81
		Total Créditos	174,81
		A Transportar =====> Débitos :	933.761,24
		Créditos :	933.761,24

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	933.761,24
		Créditos :	933.761,24
15/05	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.623,95
		Total Débitos	3.623,95
		Total Créditos	3.623,95
16/05	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	5.600,65
		Total Débitos	5.600,65
		Total Créditos	5.600,65
22/05	78.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 05/2020 Pagamento de Fornecedor	27.700,00
22/05	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.953,40
		Total Débitos	31.653,40
		Total Créditos	31.653,40
25/05	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	2.635,60
		Total Débitos	2.635,60
		Total Créditos	2.635,60
29/05	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	6.259,55
		Total Débitos	6.259,55
		Total Créditos	6.259,55
30/05	89.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/05	124.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 05/2020	79,07
		Total Débitos	1.124,07
		Total Créditos	1.124,07
31/05	101.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 05/2020	355,81
		Total Débitos	355,81
		Total Créditos	355,81
Total do Mês =====>		Débitos :	985.014,27
		Créditos :	985.014,27

		A Transportar =====>	Débitos :	985.014,27	Créditos :	985.014,27
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 082308/2021
Página 13 de 34

Fls. nº 432

Visto ca
0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	985.014,27
		Créditos :	985.014,27
01/06	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	6.336,03
			Total Débitos 6.336,03
			Total Créditos 6.336,03
03/06	113.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 05/2020	355,81
03/06	136.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 05/2020	79,07
			Total Débitos 434,88
			Total Créditos 434,88
04/06	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
04/06	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	2.667,80
			Total Débitos 2.737,80
			Total Créditos 2.737,80
06/06	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2020 Energia / CEMAR	454,48
			Total Débitos 454,48
			Total Créditos 454,48
07/06	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	102,83
			Total Débitos 102,83
			Total Créditos 102,83
08/06	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 06/2020 Honorários Contábeis	200,00
08/06	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	4.001,71
			Total Débitos 4.201,71
			Total Créditos 4.201,71
11/06	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2020 Compra de Mercadorias	32.934,50
			Total Débitos 32.934,50
			Total Créditos 32.934,50
12/06	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	5.669,08
			Total Débitos 5.669,08
			Total Créditos 5.669,08
		A Transportar =====> Débitos :	1.037.885,58
		Créditos :	1.037.885,58

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 08230892

Página 14 de 34
Fls. nº 432

Visto 9

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.037.885,58
		Créditos :	1.037.885,58
13/06	9.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	159,39
		Total Débitos	159,39
		Total Créditos	159,39
18/06	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	3.668,23
		Total Débitos	3.668,23
		Total Créditos	3.668,23
22/06	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	3.001,28
		Total Débitos	3.001,28
		Total Créditos	3.001,28
23/06	79.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 06/2020 Pagamento de Fornecedor	32.934,50
		Total Débitos	32.934,50
		Total Créditos	32.934,50
24/06	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	3.334,76
		Total Débitos	3.334,76
		Total Créditos	3.334,76
29/06	90.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/06	125.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 06/2020	80,03
29/06	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	4.668,66
		Total Débitos	5.793,69
		Total Créditos	5.793,69
30/06	102.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 06/2020	360,15
		Total Débitos	360,15
		Total Créditos	360,15
Total do Mês =====>		Débitos :	1.087.137,58
		Créditos :	1.087.137,58

		A Transportar =====> Débitos :	1.087.137,58
		Créditos :	1.087.137,58

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.087.137,58
		Créditos :	1.087.137,58
01/07	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	6.791,44
		Total Débitos	6.791,44
		Total Créditos	6.791,44
02/07	114.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 06/2020	360,15
		Total Débitos	360,15
		Total Créditos	360,15
03/07	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
04/07	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2020 Energia / CEMAR	337,79
04/07	137.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 06/2020	80,03
		Total Débitos	417,82
		Total Créditos	417,82
05/07	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	61,70
		Total Débitos	61,70
		Total Créditos	61,70
06/07	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 07/2020 Honorários Contábeis	200,00
06/07	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	4.851,03
		Total Débitos	5.051,03
		Total Créditos	5.051,03
09/07	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	4.365,93
		Total Débitos	4.365,93
		Total Créditos	4.365,93
11/07	10.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	159,39
11/07	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2020 Compra de Mercadorias	49.950,00
		Total Débitos	50.109,39
		Total Créditos	50.109,39
		A Transportar =====> Débitos :	1.154.365,04
		Créditos :	1.154.365,04

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI **0465**
 R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020 LIVRO : 0003 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.154.365,04
		Créditos :	1.154.365,04
13/07	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	5.336,13
		Total Débitos	5.336,13
		Total Créditos	5.336,13
18/07	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	8.246,75
		Total Débitos	8.246,75
		Total Créditos	8.246,75
23/07	80.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 07/2020 Pagamento de Fornecedor	49.950,00
23/07	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	5.821,24
		Total Débitos	55.771,24
		Total Créditos	55.771,24
27/07	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	3.880,82
		Total Débitos	3.880,82
		Total Créditos	3.880,82
28/07	126.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 07/2020	116,42
		Total Débitos	116,42
		Total Créditos	116,42
29/07	91.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/07	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	9.216,96
		Total Débitos	10.261,96
		Total Créditos	10.261,96
31/07	103.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 07/2020	523,91
		Total Débitos	523,91
		Total Créditos	523,91
Total do Mês =====>		Débitos :	1.238.502,27
		Créditos :	1.238.502,27

		A Transportar =====>	Débitos :	1.238.502,27	Créditos :	1.238.502,27
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.238.502,27
		Créditos :	1.238.502,27
01/08	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2020 Energia / CEMAR	386,92
01/08	115.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 07/2020	523,91
01/08	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	13.619,25
		Total Débitos	14.530,08
		Total Créditos	14.530,08
03/08	138.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 07/2020	116,42
		Total Débitos	116,42
		Total Créditos	116,42
06/08	47.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
07/08	59.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 08/2020 Honorários Contábeis	200,00
07/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	5.734,42
		Total Débitos	5.934,42
		Total Créditos	5.934,42
09/08	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	71,98
		Total Débitos	71,98
		Total Créditos	71,98
11/08	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 08/2020 Compra de Mercadorias	70.131,50
11/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	8.601,63
		Total Débitos	78.733,13
		Total Créditos	78.733,13
12/08	11.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	185,10
		Total Débitos	185,10
		Total Créditos	185,10
		A Transportar =====> Débitos :	1.338.143,40
		Créditos :	1.338.143,40

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 08280002
 Página 18 de 34
 Fls. nº 44
 Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.338.143,40
		Créditos :	1.338.143,40
15/08	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	12.185,64
		Total Débitos	12.185,64
		Total Créditos	12.185,64
18/08	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	7.884,83
		Total Débitos	7.884,83
		Total Créditos	7.884,83
20/08	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	6.451,22
		Total Débitos	6.451,22
		Total Créditos	6.451,22
23/08	81.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 08/2020 Pagamento de Fornecedor	70.131,50
		Total Débitos	70.131,50
		Total Créditos	70.131,50
27/08	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	7.168,03
		Total Débitos	7.168,03
		Total Créditos	7.168,03
28/08	127.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 08/2020	172,03
28/08	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	10.035,24
		Total Débitos	10.207,27
		Total Créditos	10.207,27
31/08	92.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
31/08	104.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 08/2020	774,15
		Total Débitos	1.819,15
		Total Créditos	1.819,15
Total do Mês =====>		Débitos :	1.453.991,04
		Créditos :	1.453.991,04
		A Transportar =====>	1.453.991,04
		Débitos :	1.453.991,04
		Créditos :	1.453.991,04

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.453.991,04
		Créditos :	1.453.991,04
02/09	139.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 08/2020	172,03
		Total Débitos	172,03
		Total Créditos	172,03
03/09	48.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
03/09	116.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 08/2020	774,15
03/09	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	10.408,31
		Total Débitos	11.252,46
		Total Créditos	11.252,46
05/09	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2020 Energia / CEMAR	472,90
		Total Débitos	472,90
		Total Créditos	472,90
07/09	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	7.434,51
		Total Débitos	7.434,51
		Total Créditos	7.434,51
08/09	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 09/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
09/09	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	66,84
09/09	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	6.691,06
		Total Débitos	6.757,90
		Total Créditos	6.757,90
13/09	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 09/2020 Compra de Mercadorias	71.887,00
13/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	8.177,96
		Total Débitos	80.064,96
		Total Créditos	80.064,96
		A Transportar =====> Débitos :	1.560.345,80
		Créditos :	1.560.345,80

LIVRO DIÁRIOProcesso nº 0823082022
Fls. nº 29 de 34
Página 29 de 34
Visto e**POSTO PALMEIRAL EIRELI****0465**

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.560.345,80
		Créditos :	1.560.345,80
14/09	12.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	179,96
		Total Débitos	179,96
		Total Créditos	179,96
17/09	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	12.638,67
		Total Débitos	12.638,67
		Total Créditos	12.638,67
20/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	8.921,41
		Total Débitos	8.921,41
		Total Créditos	8.921,41
25/09	82.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 09/2020 Pagamento de Fornecedor	71.887,00
		Total Débitos	71.887,00
		Total Créditos	71.887,00
26/09	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	5.947,61
		Total Débitos	5.947,61
		Total Créditos	5.947,61
29/09	93.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/09	105.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 09/2020	802,93
30/09	128.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 09/2020	178,43
30/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	14.125,57
		Total Débitos	15.106,93
		Total Créditos	15.106,93
Total do Mês =====>		Débitos :	1.676.072,38
		Créditos :	1.676.072,38
A Transportar =====>		Débitos :	1.676.072,38
		Créditos :	1.676.072,38

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.676.072,38	1.676.072,38
01/10	49.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		70,00
01/10	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020		14.252,13
			Total Débitos	14.322,13
			Total Créditos	14.322,13
02/10	117.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 09/2020		802,93
			Total Débitos	802,93
			Total Créditos	802,93
03/10	140.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 09/2020		178,43
			Total Débitos	178,43
			Total Créditos	178,43
06/10	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2020 Energia / CEMAR		294,80
06/10	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020		6.000,90
			Total Débitos	6.295,70
			Total Créditos	6.295,70
08/10	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2020 Compra de Mercadorias		73.081,50
			Total Débitos	73.081,50
			Total Créditos	73.081,50
09/10	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 10/2020 Honorários Contábeis		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
10/10	13.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		179,96
			Total Débitos	179,96
			Total Créditos	179,96
11/10	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		66,84
11/10	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020		9.001,34
			Total Débitos	9.068,18
			Total Créditos	9.068,18
		A Transportar =====>	Débitos :	1.780.201,21
			Créditos :	1.780.201,21

LIVRO DIÁRIO

Página 22 de 34
Processo nº 083388/2022

Fls. nº 446

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.780.201,21
		Créditos :	1.780.201,21
12/10	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	12.751,90
		Total Débitos	12.751,90
		Total Créditos	12.751,90
17/10	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	8.251,23
		Total Débitos	8.251,23
		Total Créditos	8.251,23
20/10	83.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 10/2020 Pagamento de Fornecedor	73.081,50
		Total Débitos	73.081,50
		Total Créditos	73.081,50
21/10	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	6.751,01
		Total Débitos	6.751,01
		Total Créditos	6.751,01
26/10	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	7.501,12
		Total Débitos	7.501,12
		Total Créditos	7.501,12
28/10	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	10.501,57
		Total Débitos	10.501,57
		Total Créditos	10.501,57
29/10	129.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 10/2020	180,03
		Total Débitos	180,03
		Total Créditos	180,03
31/10	94.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
31/10	106.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 10/2020	810,12
		Total Débitos	1.855,12
		Total Créditos	1.855,12
Total do Mês =====>		Débitos :	1.901.074,69
		Créditos :	1.901.074,69
		A Transportar =====>	Débitos : 1.901.074,69
		Créditos :	1.901.074,69

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.901.074,69
		Créditos :	1.901.074,69
01/11	118.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 10/2020	810,12
		Total Débitos	810,12
		Total Créditos	810,12
02/11	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2020 Energia / CEMAR	331,65
		Total Débitos	331,65
		Total Créditos	331,65
03/11	141.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 10/2020	180,03
03/11	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	5.757,37
		Total Débitos	5.937,40
		Total Créditos	5.937,40
04/11	50.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
06/11	62.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 11/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
07/11	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	4.112,41
		Total Débitos	4.112,41
		Total Créditos	4.112,41
09/11	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	3.701,17
		Total Débitos	3.701,17
		Total Créditos	3.701,17
12/11	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	4.523,65
		Total Débitos	4.523,65
		Total Créditos	4.523,65
13/11	14.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	179,96
13/11	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11/2020 Compra de Mercadorias	39.339,00
		Total Débitos	39.518,96
		A Transportar =====> Débitos :	1.960.280,05
		Créditos :	1.960.280,05

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 19.3.20882
Página 24 de 34

Fls. nº 448

Visto e 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.960.280,05
		Créditos :	1.960.280,05
		Total Créditos	39.518,96
14/11	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	77,12
		Total Débitos	77,12
		Total Créditos	77,12
18/11	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	6.991,10
		Total Débitos	6.991,10
		Total Créditos	6.991,10
22/11	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	4.934,89
		Total Débitos	4.934,89
		Total Créditos	4.934,89
25/11	84.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 11/2020 Pagamento de Fornecedor	39.339,00
		Total Débitos	39.339,00
		Total Créditos	39.339,00
27/11	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	3.289,93
		Total Débitos	3.289,93
		Total Créditos	3.289,93
28/11	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	7.813,58
		Total Débitos	7.813,58
		Total Créditos	7.813,58
29/11	130.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 11/2020	98,70
		Total Débitos	98,70
		Total Créditos	98,70
30/11	95.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/11	107.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 11/2020	444,14
		Total Débitos	1.489,14
		Total Créditos	1.489,14
Total do Mês =====>		Débitos :	2.024.313,51
		Créditos :	2.024.313,51

		A Transportar =====>	Débitos :	2.024.313,51	Créditos :	2.024.313,51
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 08222020
Página 25 de 34

Fls. nº 109

Visto se

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.024.313,51
		Créditos :	2.024.313,51
01/12	119.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 11/2020	444,14
01/12	142.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 11/2020	98,70
01/12	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	10.997,40
		Total Débitos	11.540,24
		Total Créditos	11.540,24
02/12	51.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
06/12	39.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2020 Energia / CEMAR	368,50
06/12	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 12/2020 Honorários Contábeis	200,00
06/12	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	4.630,48
		Total Débitos	5.198,98
		Total Créditos	5.198,98
10/12	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	87,41
10/12	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	6.945,73
		Total Débitos	7.033,14
		Total Créditos	7.033,14
11/12	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2020 Compra de Mercadorias	75.668,00
		Total Débitos	75.668,00
		Total Créditos	75.668,00
13/12	15.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	159,39
		Total Débitos	159,39
		Total Créditos	159,39
15/12	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	9.839,78
		Total Débitos	9.839,78
		A Transportar =====> Débitos :	2.133.823,04
		Créditos :	2.133.823,04

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 08238201
Página 26 de 34
Fls. nº 270
Visto _____

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.133.823,04
		Créditos :	2.133.823,04
		Total Créditos	9.839,78
18/12	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	6.366,92
		Total Débitos	6.366,92
		Total Créditos	6.366,92
22/12	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	5.209,29
		Total Débitos	5.209,29
		Total Créditos	5.209,29
25/12	246.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 12/2020 Pagamento de Fornecedor	53.142,14
		Total Débitos	53.142,14
		Total Créditos	53.142,14
27/12	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	5.788,11
		Total Débitos	5.788,11
		Total Créditos	5.788,11
28/12	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	8.103,35
		Total Débitos	8.103,35
		Total Créditos	8.103,35
30/12	131.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 12/2020	138,91
		Total Débitos	138,91
		Total Créditos	138,91
31/12	96.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
31/12	108.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 12/2020	625,12
31/12	243.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	601.784,52
31/12	244.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	31.524,20
31/12	245.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	111.421,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.958.971,85
		Créditos :	2.958.971,85

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 0.823.082/2021

Página 27 de 34
Fls. nº 491

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			2.958.971,85	2.958.971,85	
31/12	267.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		603.580,69	
31/12	268.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.679,91	
31/12	269.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.400,00	
31/12	270.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		951,20	
31/12	271.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		12.540,00	
31/12	272.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.518,68	
31/12	273.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.448,58	
31/12	274.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		840,00	
31/12	275.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.020,67	
31/12	276.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		521.887,47	
			Total Débitos	1.903.267,29	
			Total Créditos	1.903.267,29	
Total do Mês =====>		Débitos :	4.115.839,05	Créditos :	4.115.839,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 28

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	603.580,69	603.580,69

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços **603.580,69**

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	521.887,47	521.887,47

(=) Lucro Bruto **81.693,22**

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.679,91	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
AGUA E ESGOTO	951,20	
PRO-LABORE	12.540,00	20.571,11

DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.518,68	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	1.448,58	7.967,26

DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	840,00	
DESPESAS DIVERSAS	2.020,67	2.860,67

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro **50.294,18**

(=) Lucro antes da Tributação/Participação **50.294,18**

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição **50.294,18**

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **50.294,18**

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo 08308/2020

Página 29 de 34

Fls. nº 45

Visto 0

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123527058

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Folha: 29

ATIVO

CIRCULANTE	385.710,49 D
DISPONIVEL	274.289,24 D
CAIXA	274.289,24 D
CAIXA MATRIZ	274.289,24 D
ESTOQUES	111.421,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.581,50 D
IMOBILIZADO	37.581,50 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50 D
TOTAL DO ATIVO =====>	423.291,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE	23.289,89 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
FORNECEDORES	22.525,86 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	764,03 C
IMPOSTOS A RECOLHER	764,03 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	138,91 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	625,12 C
PATRIMONIO LIQUIDO	400.002,10 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 30

CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	100.002,10	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	100.002,10	C
LUCRO NO PERÍODO	100.002,10	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	423.291,99	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL EIRELI

FOLHA: 31

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para as microempresas e empresas pequenas porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de produtos perigosos, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, no Povoado Palmeiral em Esperantinópolis - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente,

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL EIRELI

FOLHA: 32

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2021 16:44 SOB Nº 20211137936.
PROTOCOLO: 211137936 DE 31/08/2021. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/08/2021
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0823082021
Fls. nº 439
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: **13.207.486/0001-85**, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, devidamente inscrita no CNPJ 06.376.669/0001-69, **detendo qualificação técnica para aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes**, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, e conforme o Pregão Presencial 029/2020, Contrato Administrativo no PP/011.2501.029/2021.

Esperantinópolis (MA), 22 de outubro de 2021.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
PORTARIA Nº 102/2021

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/011.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pela Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº 102/2021, de 12/01/2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 003.0210/2020, e o resultado final do Pregão nº 029/2020, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 029/2020, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
2	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	15.000	R\$ 3,873	R\$ 58.095,00
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500	R\$ 4,994	R\$ 7.491,00
					R\$ 65.586,00

Diing



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
9	FLUIDO FREIO BR 500 ML	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	GRAXA PM GRALUB CHASSIS 1KG	BALDE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	20	R\$ 405,10	R\$ 8.102,00
13	ÓLEO 15W40 20 L	BALDE	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
					R\$17.302,00
					TOTAL R\$ 82.888,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

Original



2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.

3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.

3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.

3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.

4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.

4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo

Handwritten signature



contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.

4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA deves(ao) estar localizados na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ **82.888,00** (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em **25/01/2021** até **31/12/2021**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da

Seimel



Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

Beinel



7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

0207 - Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0052 2.075 - Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

Quing



12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame

12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 003.021/20
 Fls. nº 1365
 Processo nº 0823082021
 Fls. nº 468
 Visto

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.

Beina

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 102/2021

[Handwritten Signature]

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

NOME:

CPF Nº: 607.888.793-47

[Handwritten Signature]

NOME:

CPF Nº: 060.686.763-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.M.P.J 09.376.669/1151-69

Processo nº 007.021/00
Fls. nº 1366
Visto 12

Processo nº 0823082021
Fls. nº 469
Visto 12

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 511/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

processo nº 003.0210/20
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Processo nº 082308/2021
Fls. nº 470

Visto

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0823082021

Fls. nº 472

Visto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: 13.207.486/0001-85, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, devidamente inscrita no CNPJ 06.376.669/0001-69, **detendo qualificação técnica para** aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, e conforme o Pregão Presencial 029/2020, Contrato Administrativo no **PP/011.2501.029/2021**.

Esperantinópolis (MA), 22 de outubro de 2021.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
PORTARIA Nº 102/2021

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/011.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, com sede na **Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000**, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representado pela Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021** e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: **13.207.486/0001-85**, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **266103220030 SESP MA** e CPF nº **494.612.733-04**, tendo em vista o que consta no Processo nº **003.0210/2020**, e o resultado final do Pregão nº **029/2020**, com fundamento na Lei nº **10.520, 2002**, Lei nº **8.666, de 1993**, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº **029/2020**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
2	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	15.000	R\$ 3,873	R\$ 58.095,00
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500	R\$ 4,994	R\$ 7.491,00
					R\$ 65.586,00

Simone



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
9	FLUIDO FREIO BR 500 ML	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	GRAXA PM GRALUB CHASSIS 1KG	BALDE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	20	R\$ 405,10	R\$ 8.102,00
13	ÓLEO 15W40 20 L	BALDE	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
					R\$17.302,00
					TOTAL R\$ 82.888,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

Handwritten signature



2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.

3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.

3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.

3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.

4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.

4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo

Handwritten signature



contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.

4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA deveserá localizados na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ 82.888,00** (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em **25/01/2021** até **31/12/2021**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da

Beinif



Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

Pring



7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

0207 - Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0052 2.075 - Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Quing



- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.
- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:

Original



- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
 - 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69

MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS



Processo nº 003.021/20
Fls. nº 1363
Processo nº 003.021/20
Fls. nº 480
Visto

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.

Beimaf

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 102/2021

[Handwritten Signature]

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

NOME:

CPF Nº: 607.888.793-47

[Handwritten Signature]

NOME:

CPF Nº: 060686763-58



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 C.N.P.J 03.376.653/1101-09

Processo nº 003.0210/00
 Fls. nº 1366
 Visto 082308202
 Fls. nº 481
 Visto 2

PORVARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 511-2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
 ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PROCESSO nº 003.0210/20
Fls. nº 267
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PROCESSO nº 003.0210/20
267
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0822082021
Fls. nº 483
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: **13.207.486/0001-85**, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**, devidamente inscrita no CNPJ 06.376.669/0001-69, detendo qualificação técnica para aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**, e conforme o Pregão Presencial 029/2020, Contrato Administrativo no PP/03.2501.029/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
5	FLUIDO FREIO BR 500 ML	UND	20
6	GRAXA PM GRALUB CHASSIS 1KG	BALDE	20
7	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	20
9	ÓLEO 15W40 20 L	BALDE	30

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 22 de outubro de 2021.

SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
PORTARIA: 014/2021



CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/03.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA** Secretário Municipal de obras públicas, habitação e transporte, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: 13.207.486/0001-85, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 003.0210/2020, e o resultado final do **Pregão nº 029/2020**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 029/2020**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
5	FLUIDO FREIO BR 500 ML	UND	20	R\$ 25	R\$ 500,00
6	GRAXA PM GRALUB CHASSIS 1KG	BALDE	20	R\$ 40	R\$ 800,00

Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA



7	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	20	R\$ 405,1	R\$ 8.102,00
9	ÓLEO 15W40 20 L	BALDE	30	R\$ 395	R\$ 11.850,00
				TOTAL	R\$ 21.252,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA



3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.

3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.

3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.

3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.

4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.

4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.

4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA deverá(ão) estar localizados na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ 21.252,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA



- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em 25/01/2021 até 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.



- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA



9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

- 0212 - Sec. Obras, Habitação e Transporte
- 04 122 0002 2.126 - Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
 - 11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
 - 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame

Rua Jefferson Moreira, 403-- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA



12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12.4. A aplicação de ~~qualquer das penalidades previstas~~ realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da

Rua Jefferson Moreira, 403– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA



CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do

Rua Jefferson Moreira, 403-- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.

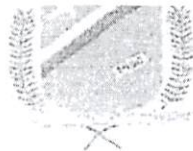
SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.
PORTARIA: 014/2021
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº: 603878793-47

NOME:
CPF Nº: 06068626358



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº 003.0210/20
Fls nº 3338
Visto _____

Processo nº 0823082021
Fls. nº 493
Visto _____

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Visto 1
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Processo nº 0823082021
Fls. nº 494

Visto 2

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:37 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **6933.691C.3455.ECB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA, SECRETÁRIA JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema PJE*, *Themis PG* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** OU **INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, localizada na Rua da Piçarra nº 02, Povoado Palmeiral, Esperantinópolis/MA. **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dias do mês de outubro (12) do ano de dois mil e vinte e um(2021). Eu, *Elaine Lima Cruz Uchôa*, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Elaine Lima Cruz Uchôa
Elaine Lima Cruz Uchôa
Secretária Judicial



Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 01/10/2021 09:17:05

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.207.486/0001-85

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA 02 ZONA RURAL / POVOADO PALMEIRAL /
ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2021 a 15/11/2021

Certificação Número: 2021101701075156776840

Informação obtida em 28/10/2021 09:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169

Processo nº 082308202
Fls. nº 498
Visto _____
PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Conservar o nome para todos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

Cadastro: **000161** Inscrição Municipal: **281**
Contribuinte: **EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME** CPF/CNPJ: **13207486000185**
Nome Fantasia: **POSTO PALMERAL**
Endereço: **RUA DA PIÇARRA, 02** Complem:
Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINOPOLIS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **03/02/2011** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

— **Atividade(s) CNAE** —

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Emissão: **01/09/2021 14:05:40** Validade: **30/11/2021** Usuário: **MARCOS**
Número/Controle da Certidão: **29CDB0BDD4CE2F8E**



Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potraria 027/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.207.486/0001-85

Certidão nº: 44067384/2021

Expedição: 28/10/2021, às 09:01:47

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.207.486/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: EDINALDO BEZERRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISOR / UF: 268103220030 BRSP MA

CPF: 494.612.733-04 DATA NASCIMENTO: 14/02/1974

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DA S
ILVA
MARIA NECY BEZERRA ROD
RIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00601479490 VALIDADE: 11/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/07/1994

OBSERVAÇÕES

REAR:

Edinaldo Bezerra da Silva

LOCAL: SÃO LUIS, MA ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 11/05/2018

LEITADO AGENTE BRASILEIRO
Ministério Nacional - Brasília / MA
ASSINATURA DO EMISOR

87905348947
MA037732161

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1603963406

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603963406

dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua
o cadastral.

ção sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO 1001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2011
RACIONAL MEIRAL EIRELI		
ABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEIRAL		PORTE EPP
INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Comércio varejista de lubrificantes Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Transporte rodoviário de produtos perigosos Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CIDADE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO : ZONA RURAL;
BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
E-MAIL RNEIRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8430-2346/ (99) 8416-9630	
RESPONSÁVEL (EFR)		
INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2011	
SITUAÇÃO CADASTRAL		
INSCRIÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

em 27/10/2021 às 11:54:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FECHAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

acesse a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

EMPRESARIAL:

13.207.486/0001-85

VAL SOCIAL:

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

Processo nº 082308202
Fls. nº 502
Visto

de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C

Nome Empresarial:

EDINALDO BEZERRA DA SILVA

Classificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou

Domiciliado no Brasil

nações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade

17/10/2021 às 11:55 (data e hora de Brasília).

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo n° 082-3082022
Fis. n° 503
Visto e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2021 11:41:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO PALMEIRAL EIRELI**
CNPJ: **13.207.486/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

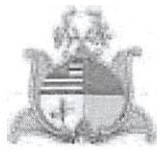
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 082308202

Fls. nº 306

Visto e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo nº 02302021
Fls. nº 503
Visto 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217582/21

Data da

29/09/2021 15:54:11

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000 - POV PALMEIRAL

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **27/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/10/2021 09:06:46



Processo nº 082308202
Fls. nº 508
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069854/21

Data da

29/09/2021 15:55:02

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000 - POV PALMEIRAL

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/10/2021 09:06:00

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.207.486/0001-85

Razão social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701075156776840
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801321552332507
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901273667154347
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102050140566830
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201124392510731
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501415365131500
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701514534293290
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801004794991906
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701281402610100
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902001403476478
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003362872107409
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203194126046970
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302513036224510
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402041389551047
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603350681849338
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704030407509215
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802520273739627
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002563548927427
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103055587923705
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302591672217772
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403175969595550
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031702483351217449
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702291212492482
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802321529743245
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002382788951100
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003130775905475
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121105185855578477
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112204232736426317
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110105094378004891

Voltar

Processo nº 08230820/21

Fls. nº 520

Visto se



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106482112 em 31/08/2021, protocolo 211137936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
Número de Registro:	21600137276
CNPJ:	13207486000185
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MAMA00854809
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2021 16:44 SOB Nº 20211137936.
PROTOCOLO: 211137936 DE 31/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106482112. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/08/2021
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**POSTO PALMEIRAL EIRELI****0465**

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

603.580,69

603.580,69

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**603.580,69****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

521.887,47

521.887,47

(=) Lucro Bruto**81.693,22****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

4.679,91

HONORARIOS CONTABEIS

2.400,00

AGUA E ESGOTO

951,20

PRO-LABORE

12.540,00

20.571,11

DESPESAS TRIBUTARIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

6.518,68

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

1.448,58

7.967,26

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

840,00

DESPESAS DIVERSAS

2.020,67

2.860,67

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**50.294,18****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****50.294,18****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****50.294,18****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****50.294,18**

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo nº 0823082021

Fls. nº 513

Visto 0 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123527058

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	385.710,49 D
DISPONIVEL	274.289,24 D
CAIXA	274.289,24 D
CAIXA MATRIZ	274.289,24 D
ESTOQUES	111.421,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.581,50 D
IMOBILIZADO	37.581,50 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50 D
TOTAL DO ATIVO =====>	423.291,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE	23.289,89 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
FORNECEDORES	22.525,86 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	764,03 C
IMPOSTOS A RECOLHER	764,03 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	138,91 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	625,12 C
PATRIMONIO LIQUIDO	400.002,10 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo nº 082208/2002

Fls. nº 514

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123527058

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	100.002,10 C
LUCRO NO EXERCICIO	100.002,10 C
LUCRO NO PERIODO	100.002,10 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	423.291,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para as microempresas e empresas pequenas porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de produtos perigosos, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, no Povoado Palmeiral em Esperantinópolis - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente,

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 123456789
Página 5 de 12

Fls. nº 516

Visto FOLHA: 5

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 0823982/21

Fis. nº _____ Página 6 de 12

POSTO PALMEIRAL EIRELI

Visto ce

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85 I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{385.710,49}{23.289,89} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 16,5612843169289

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{385.710,49}{23.289,89} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 16,5612843169289

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{274.289,24}{23.289,89} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILS : 11,7771805706252

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{274.289,24}{23.289,89} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILI : 11,7771805706252

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 82308202

Fls. nº _____

Página 7 de 12

Visto _____

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{274.289,24}{385.710,49} \quad \text{IPD} = \frac{274.289,24}{385.710,49} \quad \text{IPD} : 0,711127249870751$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{111.421,25}{385.710,49} \quad \text{IPE} = \frac{111.421,25}{385.710,49} \quad \text{IPE} : 0,288872750129248$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{385.710,49}{423.291,99} \quad \text{IPAC} = \frac{385.710,49}{423.291,99} \quad \text{IPAC} : 0,91121613239126$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{22.525,86}{385.710,49} \quad \text{IPC} = \frac{22.525,86}{385.710,49} \quad \text{IPC} : 0,0584009524864102$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

POSTO PALMEIRAL EIRELI

Visto se

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{400.002,10}{99.707,92} \quad \text{IVRP} : 4,01173848576923$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{400.002,10}{0,00} \quad \text{IPELP} : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{400.002,10}{23.289,89} \quad \text{IPET} : 17,1749243985265$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{400.002,10}{423.291,99} \quad \text{IPP} : 1,944979138395698$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{40.000.210,00}{423.291,99} \quad \text{Pontuação} : 10$$

C : 94,4979138395696

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{3.758.150,00}{400.002,10} \quad \text{Pontuação} : 10$$

IC : 9,39532567454021

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{385.710,49}{400.002,10} \quad \text{LRP} : 1,964271162576397$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 08.230.000/2021
Fls. nº 320
Página 9 de 12

POSTO PALMEIRAL EIRELI

Visto 0

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85 I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{23.289,89}{423.291,99}$	IEG : 0550208616043032
-------	--	-------	--------------------------------	------------------------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{23.289,89}{423.291,99}$	IEC : 0550208616043032
-------	--	-------	--------------------------------	------------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{23.289,89}{400.002,10}$	ICT : 0582244193217988
-------	---	-------	--------------------------------	------------------------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 082.307/2021

Fls. 11 Página 10 de 12

Visto _____

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{603.580,69}{423.291,99}$	IGA : 1,42592041488902
-------	--	-------	---------------------------------	------------------------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{603.580,69}$	MO : 0
------	---	------	---------------------------	--------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{100.002,10}{423.291,99}$	RA : 0,236248505434747
------	---	------	---------------------------------	------------------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{10.000.210,00}{400.002,10}$	Pontuação : 10
				RPL : 25,0003937479328

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{603.580,69}{553.286,51}$	IRD : 1,09090078845407
-------	---	-------	---------------------------------	------------------------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{400.002,10}{423.291,99}$	IIF : 0,944979138395696
-------	--	-------	---------------------------------	-------------------------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 12

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{423.291,99}{23.289,89} \quad \text{ISG} = 18,1749243985265$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{37.581,50}{400.002,10} \quad \text{IGI} : 0939532567454021$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 08:07 SOB Nº 20211137910.
PROTOCOLO: 211137910 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106489079. CNPJ DA SEDE: 13207486000185.
NIRE: 21600137276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo nº 08 2308/2021
Fls. nº 524
Visto le

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/09/2021 as 14:46:00.

Válido até: 27/12/2021.

Código de Controle: 4981.7517.3032.3294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo nº 0823.082001
Fls. nº 525
Visto e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

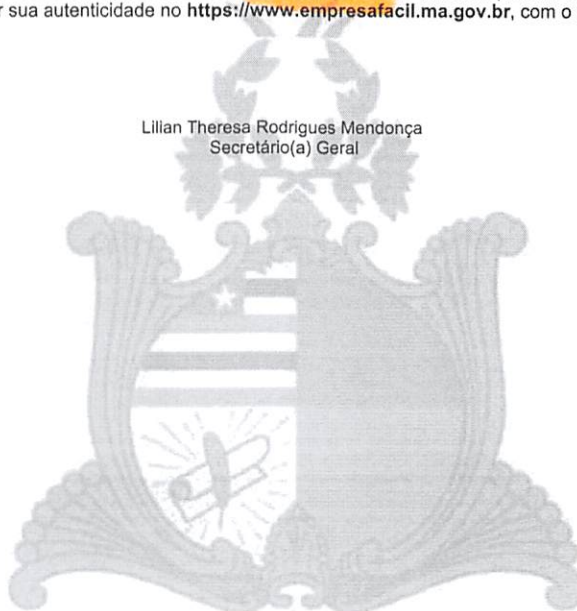
Certificamos que POSTO PALMEIRAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101448320
NIRE 21600137276 CNPJ 13.207.486/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA PIÇARRA, Nº 02, ZONA RURAL, POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211137910	01/09/2021	BALANCO
223	20201117967	26/11/2020	BALANCO
091	20200057200	22/01/2020	TRANSFORMACAO
091	20200057200	22/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20191142204	26/10/2019	BALANCO
316	20110085469	03/02/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21101774173	03/02/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 14:58:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MH12QH99.



MAC2101448320

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO PALMEIRAL EIRELI		Protocolo: MAC2101448290	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600137276	CNPJ 13.207.486/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2011	Início de Atividade 07/01/2011
Endereço Completo Rua DA PIÇARRA, Nº 02, ZONA RURAL POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
Objeto 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA	CPF 494.612.733-04	Administrador S	Início do Mandato 03/02/2011
Dados do Administrador Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA		CPF 494.612.733-04	Início do Mandato 22/01/2020
Último Arquivamento Data 01/09/2021		Número 20211137910	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 14:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDJMDFV0.



MAC2101448290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2021 14:44:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO PALMEIRAL EIRELI**
CNPJ: **13.207.486/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 0823082021

Fls. nº 528

Visto

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC

LIVRO DIÁRIO

Processo Pagina 2 de 34

Fls. nº 30

Visto 9 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	51.256,13
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	31.524,20
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	20.100,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	101,06
Abert	Crédito	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	452,85
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	49.707,92
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			120.361,83
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			120.361,83
02/01	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
02/01	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	8.379,83
Total Débitos			8.449,83
Total Créditos			8.449,83
04/01	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2020 Energia / CEMAR	386,92
04/01	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	5.985,59
Total Débitos			6.372,51
Total Créditos			6.372,51
06/01	52.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 01/2020 Honorários Contábeis	200,00
Total Débitos			200,00
Total Créditos			200,00
08/01	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/2020 Compra de Mercadorias	56.779,51
Total Débitos			56.779,51
Total Créditos			56.779,51
11/01	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	5.387,03
Total Débitos			5.387,03
Total Créditos			5.387,03
13/01	4.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	154,25
13/01	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	6.584,15
Total Débitos			6.738,40
Total Créditos			6.738,40
		A Transportar =====> Débitos :	204.289,11
		Créditos :	204.289,11

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 08.2308/2020

Fls. nº 0465 31

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	204.289,11
		Créditos :	204.289,11
14/01	16.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	82,27
		Total Débitos	82,27
		Total Créditos	82,27
16/01	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	10.175,50
		Total Débitos	10.175,50
		Total Créditos	10.175,50
20/01	75.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 01/2020 Pagamento de Fornecedor	56.779,51
		Total Débitos	56.779,51
		Total Créditos	56.779,51
22/01	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	250.000,00
		Total Débitos	250.000,00
		Total Créditos	250.000,00
23/01	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	7.182,71
		Total Débitos	7.182,71
		Total Créditos	7.182,71
27/01	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	4.788,47
		Total Débitos	4.788,47
		Total Créditos	4.788,47
30/01	120.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 01/2020	143,65
		Total Débitos	143,65
		Total Créditos	143,65
31/01	1.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 12/2019	20.100,00
31/01	2.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: 12/2019	101,06
31/01	3.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: 12/2019	452,85
31/01	85.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		A Transportar =====> Débitos :	555.140,13
		Créditos :	555.140,13

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 083308/2021

Fls. nº 532

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	555.140,13
		Créditos :	555.140,13
31/01	97.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	646,44
		2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	
		072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 01/2020	
31/01	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	11.372,62
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2020	
		Total Débitos	33.717,97
		Total Créditos	33.717,97
		Total do Mês =====> Débitos :	567.159,19
		Créditos :	567.159,19
		A Transportar =====> Débitos :	567.159,19
		Créditos :	567.159,19

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02530820
 Fls. nº 33
 Visto le 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123527058
 Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 LIVRO : 0003 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	567.159,19
		Créditos :	567.159,19
02/02	132.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 01/2020	143,65
			Total Débitos 143,65
			Total Créditos 143,65
03/02	109.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 01/2020	646,44
03/02	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	3.909,01
			Total Débitos 4.555,45
			Total Créditos 4.555,45
04/02	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2020 Energia / CEMAR	454,48
			Total Débitos 454,48
			Total Créditos 454,48
05/02	41.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
05/02	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	1.645,90
			Total Débitos 1.715,90
			Total Créditos 1.715,90
10/02	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 02/2020 Honorários Contábeis	200,00
10/02	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.468,85
			Total Débitos 2.668,85
			Total Créditos 2.668,85
12/02	17.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	82,27
			Total Débitos 82,27
			Total Créditos 82,27
13/02	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	3.497,54
			Total Débitos 3.497,54
			Total Créditos 3.497,54
14/02	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 02/2020 Compra de Mercadorias	54.907,01
			Total Débitos 54.907,01
			Total Créditos 54.907,01
		A Transportar =====> Débitos :	635.184,34
		Créditos :	635.184,34

LIVRO DIÁRIO

Página 6 de 34

Processo nº _____
Fls. nº 534

Visto 0 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	635.184,34
		Créditos :	635.184,34
15/02	5.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	185,10
		Total Débitos	185,10
		Total Créditos	185,10
19/02	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.263,11
		Total Débitos	2.263,11
		Total Créditos	2.263,11
22/02	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	1.851,64
		Total Débitos	1.851,64
		Total Créditos	1.851,64
24/02	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.057,38
		Total Débitos	2.057,38
		Total Créditos	2.057,38
26/02	76.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 02/2020 Pagamento de Fornecedor	54.907,01
26/02	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2020	2.880,33
		Total Débitos	57.787,34
		Total Créditos	57.787,34
28/02	86.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
28/02	98.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 02/2020	222,20
28/02	121.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 02/2020	49,38
		Total Débitos	1.316,58
		Total Créditos	1.316,58
Total do Mês =====>		Débitos :	700.645,49
		Créditos :	700.645,49

		A Transportar =====> Débitos :	700.645,49
		Créditos :	700.645,49

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 02308/2021

Fls. nº 0465 535

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123527058
 Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 LIVRO : 0003 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	700.645,49
		Créditos :	700.645,49
02/03	110.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 02/2020	222,20
02/03	133.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 02/2020	49,38
02/03	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	6.182,82
		Total Débitos	6.454,40
		Total Créditos	6.454,40
04/03	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	4.416,30
		Total Débitos	4.416,30
		Total Créditos	4.416,30
05/03	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2020 Energia / CEMAR	337,79
05/03	42.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	407,79
		Total Créditos	407,79
07/03	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 03/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
08/03	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	3.974,67
		Total Débitos	3.974,67
		Total Créditos	3.974,67
12/03	6.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	154,25
12/03	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	4.857,93
		Total Débitos	5.012,18
		Total Créditos	5.012,18
13/03	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	56,56
		Total Débitos	56,56
		Total Créditos	56,56
		A Transportar =====> Débitos :	721.167,39
		Créditos :	721.167,39

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 0233082020

Fls. nº 0465 536

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	721.167,39
		Créditos :	721.167,39
17/03	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	7.507,71
		Total Débitos	7.507,71
		Total Créditos	7.507,71
21/03	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	5.299,56
		Total Débitos	5.299,56
		Total Créditos	5.299,56
25/03	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	3.533,04
		Total Débitos	3.533,04
		Total Créditos	3.533,04
29/03	87.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/03	122.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 03/2020	105,99
30/03	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2020	8.390,97
		Total Débitos	8.496,96
		Total Créditos	8.496,96
31/03	99.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 03/2020	476,96
		Total Débitos	476,96
		Total Créditos	476,96
		Total do Mês =====> Débitos :	747.526,62
		Créditos :	747.526,62

		A Transportar =====> Débitos :	747.526,62	Créditos :	747.526,62
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 082308202

Fls. nº 53

Visto e 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	747.526,62
		Créditos :	747.526,62
01/04	134.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 03/2020	105,99
		Total Débitos	105,99
		Total Créditos	105,99
03/04	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
03/04	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	8.387,26
		Total Débitos	8.457,26
		Total Créditos	8.457,26
04/04	31.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2020 Energia / CEMAR	442,19
04/04	111.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 03/2020	476,96
		Total Débitos	919,15
		Total Créditos	919,15
05/04	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	3.531,48
		Total Débitos	3.531,48
		Total Créditos	3.531,48
07/04	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
11/04	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	5.297,21
		Total Débitos	5.297,21
		Total Créditos	5.297,21
12/04	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	149,11
		Total Débitos	149,11
		Total Créditos	149,11
13/04	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	107,97
		Total Débitos	107,97
		Total Créditos	107,97
14/04	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	7.504,39
		Total Débitos	7.504,39
		A Transportar =====> Débitos :	773.799,18
		Créditos :	773.799,18

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 082308001
 Fls. nº 11 Página 10 de 34
 Visto e 38

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	773.799,18
		Créditos :	773.799,18
		Total Créditos	7.504,39
15/04	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2020 Compra de Mercadorias	49.406,50
		Total Débitos	49.406,50
		Total Créditos	49.406,50
16/04	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	4.855,78
		Total Débitos	4.855,78
		Total Créditos	4.855,78
23/04	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	3.972,91
		Total Débitos	3.972,91
		Total Créditos	3.972,91
24/04	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	4.414,35
		Total Débitos	4.414,35
		Total Créditos	4.414,35
27/04	77.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2020 Pagamento de Fornecedor	49.406,50
		Total Débitos	49.406,50
		Total Créditos	49.406,50
29/04	88.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/04	100.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 04/2020	476,75
30/04	123.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 04/2020	105,94
30/04	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	6.180,08
		Total Débitos	6.762,77
		Total Créditos	6.762,77
		Total do Mês =====> Débitos :	893.662,99
		Créditos :	893.662,99

		A Transportar =====> Débitos :	893.662,99	Créditos :	893.662,99
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	893.662,99
		Créditos :	893.662,99
01/05	112.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 04/2020	476,75
		Total Débitos	476,75
		Total Créditos	476,75
02/05	32.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2020 Energia / CEMAR	411,49
		Total Débitos	411,49
		Total Créditos	411,49
03/05	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	4.612,30
		Total Débitos	4.612,30
		Total Créditos	4.612,30
04/05	135.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 04/2020	105,94
		Total Débitos	105,94
		Total Créditos	105,94
07/05	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
07/05	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.294,50
		Total Débitos	3.364,50
		Total Créditos	3.364,50
09/05	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	87,41
09/05	56.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	287,41
		Total Créditos	287,41
10/05	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2020 Compra de Mercadorias	27.700,00
10/05	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	2.965,05
		Total Débitos	30.665,05
		Total Créditos	30.665,05
11/05	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	174,81
		Total Débitos	174,81
		Total Créditos	174,81
		A Transportar =====> Débitos :	933.761,24
		Créditos :	933.761,24

LIVRO DIÁRIO

Fls. n°

Visto

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	933.761,24
		Créditos :	933.761,24
15/05	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.623,95
		Total Débitos	3.623,95
		Total Créditos	3.623,95
16/05	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	5.600,65
		Total Débitos	5.600,65
		Total Créditos	5.600,65
22/05	78.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 05/2020 Pagamento de Fornecedor	27.700,00
22/05	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.953,40
		Total Débitos	31.653,40
		Total Créditos	31.653,40
25/05	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	2.635,60
		Total Débitos	2.635,60
		Total Créditos	2.635,60
29/05	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	6.259,55
		Total Débitos	6.259,55
		Total Créditos	6.259,55
30/05	89.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/05	124.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 05/2020	79,07
		Total Débitos	1.124,07
		Total Créditos	1.124,07
31/05	101.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 05/2020	355,81
		Total Débitos	355,81
		Total Créditos	355,81
Total do Mês =====>		Débitos :	985.014,27
		Créditos :	985.014,27

		A Transportar =====> Débitos :	985.014,27	Créditos :	985.014,27
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

11/07	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2020 Compra de Mercadorias	49.950,00
		Total Débitos	50.109,39
		Total Créditos	50.109,39
A Transportar =====>		Débitos :	1.154.365,04
		Créditos :	1.154.365,04

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 0823082024

Fls. nº 534

Visto e 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	747.526,62
		Créditos :	747.526,62
01/04	134.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 03/2020	105,99
		Total Débitos	105,99
		Total Créditos	105,99
03/04	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
03/04	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	8.387,26
		Total Débitos	8.457,26
		Total Créditos	8.457,26
04/04	31.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2020 Energia / CEMAR	442,19
04/04	111.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSSL 03/2020	476,96
		Total Débitos	919,15
		Total Créditos	919,15
05/04	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	3.531,48
		Total Débitos	3.531,48
		Total Créditos	3.531,48
07/04	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
11/04	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	5.297,21
		Total Débitos	5.297,21
		Total Créditos	5.297,21
12/04	7.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	149,11
		Total Débitos	149,11
		Total Créditos	149,11
13/04	19.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	107,97
		Total Débitos	107,97
		Total Créditos	107,97
14/04	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	7.504,39
		Total Débitos	7.504,39
		A Transportar =====> Débitos :	773.799,18
		Créditos :	773.799,18

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	773.799,18
		Créditos :	773.799,18
		Total Créditos	7.504,39
15/04	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2020 Compra de Mercadorias	49.406,50
		Total Débitos	49.406,50
		Total Créditos	49.406,50
16/04	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	4.855,78
		Total Débitos	4.855,78
		Total Créditos	4.855,78
23/04	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	3.972,91
		Total Débitos	3.972,91
		Total Créditos	3.972,91
24/04	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	4.414,35
		Total Débitos	4.414,35
		Total Créditos	4.414,35
27/04	77.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2020 Pagamento de Fornecedor	49.406,50
		Total Débitos	49.406,50
		Total Créditos	49.406,50
29/04	88.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/04	100.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 04/2020	476,75
30/04	123.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 04/2020	105,94
30/04	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2020	6.180,08
		Total Débitos	6.762,77
		Total Créditos	6.762,77
Total do Mês =====>		Débitos :	893.662,99
		Créditos :	893.662,99

	A Transportar =====>	Débitos :	893.662,99	Créditos :	893.662,99
--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	893.662,99
		Créditos :	893.662,99
01/05	112.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 04/2020	476,75
		Total Débitos	476,75
		Total Créditos	476,75
02/05	32.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2020 Energia / CEMAR	411,49
		Total Débitos	411,49
		Total Créditos	411,49
03/05	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	4.612,30
		Total Débitos	4.612,30
		Total Créditos	4.612,30
04/05	135.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 04/2020	105,94
		Total Débitos	105,94
		Total Créditos	105,94
07/05	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
07/05	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.294,50
		Total Débitos	3.364,50
		Total Créditos	3.364,50
09/05	20.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	87,41
09/05	56.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	287,41
		Total Créditos	287,41
10/05	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2020 Compra de Mercadorias	27.700,00
10/05	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	2.965,05
		Total Débitos	30.665,05
		Total Créditos	30.665,05
11/05	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	174,81
		Total Débitos	174,81
		Total Créditos	174,81
		A Transportar =====> Débitos :	933.761,24
		Créditos :	933.761,24

LIVRO DIÁRIO

Fls. nº

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	933.761,24
		Créditos :	933.761,24
15/05	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.623,95
		Total Débitos	3.623,95
		Total Créditos	3.623,95
16/05	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	5.600,65
		Total Débitos	5.600,65
		Total Créditos	5.600,65
22/05	78.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	27.700,00
22/05	180.0000	215 - Pagamento Fornecedor ref. 05/2020 Pagamento de Fornecedor 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	3.953,40
		Total Débitos	31.653,40
		Total Créditos	31.653,40
25/05	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	2.635,60
		Total Débitos	2.635,60
		Total Créditos	2.635,60
29/05	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2020	6.259,55
		Total Débitos	6.259,55
		Total Créditos	6.259,55
30/05	89.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/05	124.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 05/2020	79,07
		Total Débitos	1.124,07
		Total Créditos	1.124,07
31/05	101.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 05/2020	355,81
		Total Débitos	355,81
		Total Créditos	355,81
Total do Mês =====>		Débitos :	985.014,27
		Créditos :	985.014,27
A Transportar =====>		Débitos :	985.014,27
		Créditos :	985.014,27

LIVRO DIÁRIO

Processo nº: 0223/2020

Página 13 de 34

Fls. nº _____

Visto _____

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	985.014,27
		Créditos :	985.014,27
01/06	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	6.336,03
		Total Débitos	6.336,03
		Total Créditos	6.336,03
03/06	113.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSSL 05/2020	355,81
03/06	136.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 05/2020	79,07
		Total Débitos	434,88
		Total Créditos	434,88
04/06	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
04/06	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	2.667,80
		Total Débitos	2.737,80
		Total Créditos	2.737,80
06/06	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2020 Energia / CEMAR	454,48
		Total Débitos	454,48
		Total Créditos	454,48
07/06	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	102,83
		Total Débitos	102,83
		Total Créditos	102,83
08/06	57.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 06/2020 Honorários Contábeis	200,00
08/06	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	4.001,71
		Total Débitos	4.201,71
		Total Créditos	4.201,71
11/06	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2020 Compra de Mercadorias	32.934,50
		Total Débitos	32.934,50
		Total Créditos	32.934,50
12/06	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	5.669,08
		Total Débitos	5.669,08
		Total Créditos	5.669,08
		A Transportar =====> Débitos :	1.037.885,58
		Créditos :	1.037.885,58

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.037.885,58
		Créditos :	1.037.885,58
13/06	9.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	159,39
		Total Débitos	159,39
		Total Créditos	159,39
18/06	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	3.668,23
		Total Débitos	3.668,23
		Total Créditos	3.668,23
22/06	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	3.001,28
		Total Débitos	3.001,28
		Total Créditos	3.001,28
23/06	79.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 06/2020 Pagamento de Fornecedor	32.934,50
		Total Débitos	32.934,50
		Total Créditos	32.934,50
24/06	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	3.334,76
		Total Débitos	3.334,76
		Total Créditos	3.334,76
29/06	90.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/06	125.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 06/2020	80,03
29/06	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2020	4.668,66
		Total Débitos	5.793,69
		Total Créditos	5.793,69
30/06	102.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 06/2020	360,15
		Total Débitos	360,15
		Total Créditos	360,15
Total do Mês =====>		Débitos :	1.087.137,58
		Créditos :	1.087.137,58

		A Transportar =====>	Débitos :	1.087.137,58	Créditos :	1.087.137,58
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.087.137,58
		Créditos :	1.087.137,58
01/07	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	6.791,44
		Total Débitos	6.791,44
		Total Créditos	6.791,44
02/07	114.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 06/2020	360,15
		Total Débitos	360,15
		Total Créditos	360,15
03/07	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
04/07	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2020 Energia / CEMAR	337,79
04/07	137.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 06/2020	80,03
		Total Débitos	417,82
		Total Créditos	417,82
05/07	22.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	61,70
		Total Débitos	61,70
		Total Créditos	61,70
06/07	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 07/2020 Honorários Contábeis	200,00
06/07	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	4.851,03
		Total Débitos	5.051,03
		Total Créditos	5.051,03
09/07	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	4.365,93
		Total Débitos	4.365,93
		Total Créditos	4.365,93
11/07	10.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	159,39
11/07	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2020 Compra de Mercadorias	49.950,00
		Total Débitos	50.109,39
		Total Créditos	50.109,39
		A Transportar =====> Débitos :	1.154.365,04
		Créditos :	1.154.365,04

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.154.365,04
		Créditos :	1.154.365,04
13/07	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	5.336,13
		Total Débitos	5.336,13
		Total Créditos	5.336,13
18/07	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	8.246,75
		Total Débitos	8.246,75
		Total Créditos	8.246,75
23/07	80.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 07/2020 Pagamento de Fornecedor	49.950,00
23/07	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	5.821,24
		Total Débitos	55.771,24
		Total Créditos	55.771,24
27/07	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	3.880,82
		Total Débitos	3.880,82
		Total Créditos	3.880,82
28/07	126.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 07/2020	116,42
		Total Débitos	116,42
		Total Créditos	116,42
29/07	91.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/07	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2020	9.216,96
		Total Débitos	10.261,96
		Total Créditos	10.261,96
31/07	103.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 07/2020	523,91
		Total Débitos	523,91
		Total Créditos	523,91
Total do Mês =====>		Débitos :	1.238.502,27
		Créditos :	1.238.502,27

		A Transportar =====> Débitos :	1.238.502,27
		Créditos :	1.238.502,27

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====>	Débitos :	1.238.502,27
			Créditos :	1.238.502,27
01/08	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2020 Energia / CEMAR		386,92
01/08	115.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 07/2020		523,91
01/08	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020		13.619,25
			Total Débitos	14.530,08
			Total Créditos	14.530,08
03/08	138.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 07/2020		116,42
			Total Débitos	116,42
			Total Créditos	116,42
06/08	47.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		70,00
			Total Débitos	70,00
			Total Créditos	70,00
07/08	59.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 08/2020 Honorários Contábeis		200,00
07/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020		5.734,42
			Total Débitos	5.934,42
			Total Créditos	5.934,42
09/08	23.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		71,98
			Total Débitos	71,98
			Total Créditos	71,98
11/08	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 08/2020 Compra de Mercadorias		70.131,50
11/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020		8.601,63
			Total Débitos	78.733,13
			Total Créditos	78.733,13
12/08	11.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		185,10
			Total Débitos	185,10
			Total Créditos	185,10
		A Transportar =====>	Débitos :	1.338.143,40
			Créditos :	1.338.143,40

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

Visto 0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.338.143,40
		Créditos :	1.338.143,40
15/08	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	12.185,64
		Total Débitos	12.185,64
		Total Créditos	12.185,64
18/08	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	7.884,83
		Total Débitos	7.884,83
		Total Créditos	7.884,83
20/08	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	6.451,22
		Total Débitos	6.451,22
		Total Créditos	6.451,22
23/08	81.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 08/2020 Pagamento de Fornecedor	70.131,50
		Total Débitos	70.131,50
		Total Créditos	70.131,50
27/08	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	7.168,03
		Total Débitos	7.168,03
		Total Créditos	7.168,03
28/08	127.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 08/2020	172,03
28/08	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2020	10.035,24
		Total Débitos	10.207,27
		Total Créditos	10.207,27
31/08	92.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
31/08	104.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 08/2020	774,15
		Total Débitos	1.819,15
		Total Créditos	1.819,15
Total do Mês =====>		Débitos :	1.453.991,04
		Créditos :	1.453.991,04

		A Transportar =====> Débitos :	1.453.991,04
		Créditos :	1.453.991,04

LIVRO DIÁRIO

Página 19 de 34
 Processo nº 08.23082021
 Fls. nº 549
 Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.453.991,04
		Créditos :	1.453.991,04
02/09	139.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 08/2020	172,03
			Total Débitos 172,03
			Total Créditos 172,03
03/09	48.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
03/09	116.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 08/2020	774,15
03/09	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	10.408,31
			Total Débitos 11.252,46
			Total Créditos 11.252,46
05/09	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2020 Energia / CEMAR	472,90
			Total Débitos 472,90
			Total Créditos 472,90
07/09	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	7.434,51
			Total Débitos 7.434,51
			Total Créditos 7.434,51
08/09	60.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 09/2020 Honorários Contábeis	200,00
			Total Débitos 200,00
			Total Créditos 200,00
09/09	24.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	66,84
09/09	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	6.691,06
			Total Débitos 6.757,90
			Total Créditos 6.757,90
13/09	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 09/2020 Compra de Mercadorias	71.887,00
13/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	8.177,96
			Total Débitos 80.064,96
			Total Créditos 80.064,96
		A Transportar =====> Débitos :	1.560.345,80
		Créditos :	1.560.345,80

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.560.345,80
		Créditos :	1.560.345,80
14/09	12.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	179,96
		Total Débitos	179,96
		Total Créditos	179,96
17/09	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	12.638,67
		Total Débitos	12.638,67
		Total Créditos	12.638,67
20/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	8.921,41
		Total Débitos	8.921,41
		Total Créditos	8.921,41
25/09	82.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 09/2020 Pagamento de Fornecedor	71.887,00
		Total Débitos	71.887,00
		Total Créditos	71.887,00
26/09	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	5.947,61
		Total Débitos	5.947,61
		Total Créditos	5.947,61
29/09	93.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/09	105.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 09/2020	802,93
30/09	128.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 09/2020	178,43
30/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2020	14.125,57
		Total Débitos	15.106,93
		Total Créditos	15.106,93
Total do Mês =====>		Débitos :	1.676.072,38
		Créditos :	1.676.072,38

		A Transportar =====>	Débitos :	1.676.072,38	Créditos :	1.676.072,38
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Página 21 de 34
Processo nº 282308209
Fls. nº 549

POSTO PALMEIRAL EIRELI

Visto 20465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.676.072,38
		Créditos :	1.676.072,38
01/10	49.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
01/10	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	14.252,13
		Total Débitos	14.322,13
		Total Créditos	14.322,13
02/10	117.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 09/2020	802,93
		Total Débitos	802,93
		Total Créditos	802,93
03/10	140.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 09/2020	178,43
		Total Débitos	178,43
		Total Créditos	178,43
06/10	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2020 Energia / CEMAR	294,80
06/10	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	6.000,90
		Total Débitos	6.295,70
		Total Créditos	6.295,70
08/10	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2020 Compra de Mercadorias	73.081,50
		Total Débitos	73.081,50
		Total Créditos	73.081,50
09/10	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 10/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
10/10	13.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	179,96
		Total Débitos	179,96
		Total Créditos	179,96
11/10	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	66,84
11/10	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	9.001,34
		Total Débitos	9.068,18
		Total Créditos	9.068,18
		A Transportar =====> Débitos :	1.780.201,21
		Créditos :	1.780.201,21

LIVRO DIÁRIO

Página 22 de 34

Processo nº 083301001
Fls. nº 580

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 N° do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.780.201,21
		Créditos :	1.780.201,21
12/10	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	12.751,90
		Total Débitos	12.751,90
		Total Créditos	12.751,90
17/10	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	8.251,23
		Total Débitos	8.251,23
		Total Créditos	8.251,23
20/10	83.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 10/2020 Pagamento de Fornecedor	73.081,50
		Total Débitos	73.081,50
		Total Créditos	73.081,50
21/10	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	6.751,01
		Total Débitos	6.751,01
		Total Créditos	6.751,01
26/10	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	7.501,12
		Total Débitos	7.501,12
		Total Créditos	7.501,12
28/10	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2020	10.501,57
		Total Débitos	10.501,57
		Total Créditos	10.501,57
29/10	129.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 10/2020	180,03
		Total Débitos	180,03
		Total Créditos	180,03
31/10	94.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
31/10	106.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 10/2020	810,12
		Total Débitos	1.855,12
		Total Créditos	1.855,12
Total do Mês =====>		Débitos :	1.901.074,69
			Créditos :
			1.901.074,69
		A Transportar =====>	Débitos :
			1.901.074,69
			Créditos :
			1.901.074,69

LIVRO DIÁRIO

Página 23 de 34

Processo nº 0820820
Fls. nº 52

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.901.074,69
		Créditos :	1.901.074,69
01/11	118.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 10/2020	810,12
		Total Débitos	810,12
		Total Créditos	810,12
02/11	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2020 Energia / CEMAR	331,65
		Total Débitos	331,65
		Total Créditos	331,65
03/11	141.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 10/2020	180,03
03/11	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	5.757,37
		Total Débitos	5.937,40
		Total Créditos	5.937,40
04/11	50.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
06/11	62.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 11/2020 Honorários Contábeis	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
07/11	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	4.112,41
		Total Débitos	4.112,41
		Total Créditos	4.112,41
09/11	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	3.701,17
		Total Débitos	3.701,17
		Total Créditos	3.701,17
12/11	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	4.523,65
		Total Débitos	4.523,65
		Total Créditos	4.523,65
13/11	14.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	179,96
13/11	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11/2020 Compra de Mercadorias	39.339,00
		Total Débitos	39.518,96
		A Transportar =====> Débitos :	1.960.280,05
		Créditos :	1.960.280,05

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.960.280,05
			Créditos : 1.960.280,05
			Total Créditos 39.518,96
14/11	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	77,12
			Total Débitos 77,12
			Total Créditos 77,12
18/11	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	6.991,10
			Total Débitos 6.991,10
			Total Créditos 6.991,10
22/11	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	4.934,89
			Total Débitos 4.934,89
			Total Créditos 4.934,89
25/11	84.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 11/2020 Pagamento de Fornecedor	39.339,00
			Total Débitos 39.339,00
			Total Créditos 39.339,00
27/11	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	3.289,93
			Total Débitos 3.289,93
			Total Créditos 3.289,93
28/11	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2020	7.813,58
			Total Débitos 7.813,58
			Total Créditos 7.813,58
29/11	130.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 11/2020	98,70
			Total Débitos 98,70
			Total Créditos 98,70
30/11	95.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/11	107.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 11/2020	444,14
			Total Débitos 1.489,14
			Total Créditos 1.489,14
Total do Mês =====>		Débitos :	2.024.313,51
			Créditos : 2.024.313,51

		A Transportar =====>	Débitos : 2.024.313,51	Créditos : 2.024.313,51
--	--	--------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.024.313,51
		Créditos :	2.024.313,51
01/12	119.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 11/2020	444,14
01/12	142.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 11/2020	98,70
01/12	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	10.997,40
		Total Débitos	11.540,24
		Total Créditos	11.540,24
02/12	51.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
06/12	39.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2020 Energia / CEMAR	368,50
06/12	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorários a pagar ref. mês 12/2020 Honorários Contábeis	200,00
06/12	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	4.630,48
		Total Débitos	5.198,98
		Total Créditos	5.198,98
10/12	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	87,41
10/12	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	6.945,73
		Total Débitos	7.033,14
		Total Créditos	7.033,14
11/12	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2020 Compra de Mercadorias	75.668,00
		Total Débitos	75.668,00
		Total Créditos	75.668,00
13/12	15.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	159,39
		Total Débitos	159,39
		Total Créditos	159,39
15/12	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	9.839,78
		Total Débitos	9.839,78
		A Transportar =====> Débitos :	2.133.823,04
		Créditos :	2.133.823,04

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 26 de 34
 Fls. nº 308202
 Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.133.823,04
		Créditos :	2.133.823,04
		Total Créditos	9.839,78
18/12	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	6.366,92
		Total Débitos	6.366,92
		Total Créditos	6.366,92
22/12	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	5.209,29
		Total Débitos	5.209,29
		Total Créditos	5.209,29
25/12	246.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 12/2020 Pagamento de Fornecedor	53.142,14
		Total Débitos	53.142,14
		Total Créditos	53.142,14
27/12	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	5.788,11
		Total Débitos	5.788,11
		Total Créditos	5.788,11
28/12	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2020	8.103,35
		Total Débitos	8.103,35
		Total Créditos	8.103,35
30/12	131.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 12/2020	138,91
		Total Débitos	138,91
		Total Créditos	138,91
31/12	96.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
31/12	108.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 12/2020	625,12
31/12	243.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	601.784,52
31/12	244.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	31.524,20
31/12	245.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	111.421,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.958.971,85
		Créditos :	2.958.971,85

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 082398/2021
 Fis. nº 27 de 34
 Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.958.971,85
		Créditos :	2.958.971,85
31/12	267.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	603.580,69
31/12	268.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.679,91
31/12	269.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
31/12	270.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	951,20
31/12	271.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.540,00
31/12	272.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.518,68
31/12	273.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.448,58
31/12	274.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	840,00
31/12	275.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.020,67
31/12	276.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	521.887,47
			Total Débitos
			1.903.267,29
			Total Créditos
			1.903.267,29
Total do Mês =====>		Débitos :	4.115.839,05
		Créditos :	4.115.839,05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 28

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

603.580,69

603.580,69

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

603.580,69

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

521.887,47

521.887,47

(=) Lucro Bruto

81.693,22

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

4.679,91

HONORARIOS CONTABEIS

2.400,00

AGUA E ESGOTO

951,20

PRO-LABORE

12.540,00

20.571,11

DESPESAS TRIBUTARIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

6.518,68

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

1.448,58

7.967,26

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

840,00

DESPESAS DIVERSAS

2.020,67

2.860,67

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

50.294,18

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

50.294,18

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

50.294,18

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

50.294,18

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL**POSTO PALMEIRAL EIRELI**

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123527058

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Folha: 29

ATIVO

CIRCULANTE	385.710,49 D
DISPONIVEL	274.289,24 D
CAIXA	274.289,24 D
CAIXA MATRIZ	274.289,24 D
ESTOQUES	111.421,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	111.421,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.581,50 D
IMOBILIZADO	37.581,50 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50 D
TOTAL DO ATIVO =====>	423.291,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE	23.289,89 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
FORNECEDORES	22.525,86 C
FORNECEDORES GERAIS	22.525,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	764,03 C
IMPOSTOS A RECOLHER	764,03 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	138,91 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	625,12 C
PATRIMONIO LIQUIDO	400.002,10 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

Processo n° 082308202

Fls. n° 558

Visto e

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. nº 888

Visto _____ 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 22/01/2020

Número de Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 30

CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	100.002,10 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	100.002,10 C
LUCRO NO PERÍODO	100.002,10 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	423.291,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 423.291,99 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para as microempresas e empresas pequenas porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de produtos perigosos, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, no Povoado Palmeiral em Esperantinópolis - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente,

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 8.330.820/2017
Página 32 de 34
Fls. nº 567
Visto
FOLHA: 32

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058
Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2021 16:44 SOB Nº 20211137936.
PROTOCOLO: 211137936 DE 31/08/2021. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/08/2021
empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Processo nº 08338202
Fls. nº 564

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		EDINALDO BEZERRA DA SILVA	
NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
REGIME DE BENS (se casado)		<input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> M COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/02/1974	
IDENTIDADE (numero)		26610322003-0	
Órgão emissor		GEJSPC	
UF		MA	
CPF (numero)		494.612.733-04	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (Logradouro - rua, av., etc)			
RUA DA PICARRA			
COMPLEMENTO			
ZONA RURAL			
BAIRRO/DISTRITO		POV. PALMEIRAL	
CEP		65.750-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		2450	
MUNICÍPIO			
ESPERANTINÓPOLIS			
UF			
MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		080	
INSCRIÇÃO		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO ATO		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
LOGRADURO (rua, av., etc)			
RUA DA PICARRA			
COMPLEMENTO			
ZONA RURAL			
BAIRRO/DISTRITO		POV. PALMEIRAL	
CEP		65.750-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		2450	
MUNICÍPIO			
ESPERANTINÓPOLIS			
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE			
ECONÔMICA		4731800	
(Cnae)		4732600	
Atividade secundária		5611203	
Atividade Principal		XXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		XXXXXXXXXX	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXXXXXXXXXXXXX	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
UF		XX	
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente)			
Edinaldo Bezerra da Silva			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Edinaldo Bezerra da Silva	
DATA DA ASSINATURA		07/01/2011	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Carmen Luisa Lux			
Chefe Escrição Regional			
JUCEMA - CAXIAS			
31/01/2011			
AUTENTICA			
JUCEMA			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/02/2011			
SOLU NÚMERO: 2110177472			
Protocolo: 11/008545-0			
EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
CARMEN LUISA LUX			
CHEFE DO ESCR. REGIONAL DE CAXIAS			
No AC 191124			
2214353			

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Empresário (a)**, com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101774173 e no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **POSTO PALMEIRAL EIRELI** com sede e domicílio na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral,

Processo nº 08.23082021
Página 2 de 3
Visto _____

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
POSTO PALMEIRAL EIRELI

Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **POSTO PALMEIRAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem o seguinte objeto social:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa é administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de **Esperantinópolis –MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Esperantinópolis –MA, 22 de Janeiro de 2020.

Edinaldo Bezerra da Silva
CPF nº 494612733-04
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:43 SOB Nº 21600137276.
PROTOCOLO: 200057200 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000272582. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106482112 em 31/08/2021, protocolo 211137936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
Número de Registro:	21600137276
CNPJ:	13207486000185
Município:	Esperantinópolis

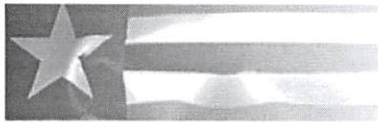
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MAMA00854809
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/08/2021 16:44 SOB Nº 20211137936.
PROTOCOLO: 211137936 DE 31/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106482112. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/08/2021
empresafacil.ma.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo nº 02302021
Fls. nº 569
Visto

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.207.486/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.352705-8

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARRA

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: POV PALMEIRAL

Município: ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65750000 **DDD:** **Telefone:** 36428003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 24/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/10/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06376669000169



RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000161	Nº da Inscrição 281	Nº do Alvará 70/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME**

CPF/CNPJ: **13207486000185**

RG/Insc: **123527058**

Nome Fantasia: **POSTO PALMEIRAL**

Endereço

Logradouro: DA PIÇARRA	Número: 02
Complemento:	CEP: 65750000
Bairro: ZONA RURAL	Estado: MA
Cidade: ESPERANTINOPOLIS	

Atividade Principal

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura: **03/02/2011**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 12.352705-8

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARRA

Número: 2 Complemento:

Bairro: POV PALMEIRAL

Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA

CEP: 65750000 DDD: Telefone: 36428003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 24/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.352.705-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/01/2020
 RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.207.486/0001-85 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI
 NIRE: 21101774173 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/02/2011 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65750-000
 ENDEREÇO RUA DA PICARRA NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: POV PALMEIRAL
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-8003 FAX: (99)3642-8003
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA DA PICARRA NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: POV PALMEIRAL
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-8003 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
6	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/02/2011	--	Ativo
NF-e	24/02/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	26/01/2018	--	Ativo

Não existem Incentivos/Reglmes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo nº 082309202
USUÁRIO: 49461273304
DATA: 01/10/2021
Visão: 10:51

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição